



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 030, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2006.

Dispõe Sobre: Cria o cargo de Conselheiro Tutelar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ-PB, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado no Plano de Cargos e Salários do Poder Executivo Municipal o cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, em obediência aos arts. 13 e 17 da Lei nº 005, de 03 de fevereiro de 2005.

Parágrafo Único. Fica acrescentado na Lei nº 003, de 03 de fevereiro de 2005 o Anexo VI - GRUPO OCUPACIONAL – CARGOS ELETIVOS, que passa a vigorar com a seguinte constituição:

| DENOMINAÇÃO DO CARGO | QUANT. DE CARGOS | VENCIMENTO |
|----------------------|------------------|------------|
| CONSELHEIRO TUTELAR | 05 | 300,00 |

Art. 2º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO ALVES DA SILVA
Prefeito Constitucional